

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

## DECRETO N° 006/2019 de 15 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual – MEI do município.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de aderir ao PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, desenvolvido pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA-SEBRAE/BA. Considerando a necessidade de instituir a criação do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios.

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual – MEI do município.

§ 1º O PMD deverá ser elaborado em um prazo máximo de quarenta e cinco dias contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

§ 2º O PMD será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observadas as seguintes diretrizes:

- I. Ampliação da participação dos pequenos negócios no volume de compras governamentais do município;
- II. Fortalecimento da agricultura familiar na merenda escolar;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

- III. Implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- IV. Integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES;
- V. Criação e/ou fortalecimento da figura do Agente de Desenvolvimento;
- VI. Ampliação do acesso à educação empreendedora para alunos da rede municipal;
- VII. Criação de mecanismos de aprimoramento da gestão municipal;
- VIII. Atenção básica às questões voltadas ao bom uso das fontes de energias renováveis;

§ 3º A implementação do PMD deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Administração, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do PMD;
- II. Programar as ações pactuadas junto aos parceiros locais no âmbito do PMD;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – representante dos órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria de Fazenda;  
Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso  
Glécia Oliveira Santos  
Aline Nunes Santana

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

- b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

Ingred da Silva Teixeira

- c) Secretaria de Educação;

Juliana Sousa Pereira

Anete Alencar Cerqueira

- d) Secretaria de Meio Ambiente;

Murilo Guedes Dias

- e) Secretaria de Administração;

Felippe Simões Lopes Santos

Dione Penha de Oliveira

- f) Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

Adauto da Silva Nery

- g) Secretaria Municipal de Saúde;

Leila Cristina Macedo Carvalho

- h) Procuradoria Geral do Município;

Brena Meireles dos Reis Brito

II - representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

Câmara de Dirigentes Lojistas:

Waldir Lopes Ferreira Filho.

Associação dos Remanescentes Quilombolas das Flores:

Maria Benilda dos S. Pereira.

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a secretaria de Administração, designada como instância municipal responsável pela gestão do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações do PMD.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
15 de abril de 2019.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal